

PARECER N° : 075/2020  
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 060/2020  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo :“ Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel municipal situado no eixo da Rodovia Vicinal José Maria da Silva, por meio de incorporação imobiliária, mediante licitação, na modalidade concorrência e oferecer em garantia de crédito imobiliário, para a implementação do Programa NOSSA CASA, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.414, de 28 de agosto de 2019 e dá outras providências”.

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XI da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 27 de novembro de 2020.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Vice-Presidente

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**  
Membro